



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 016, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Decreta realização de expediente interno nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** a determinação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado expediente interno nas repartições públicas municipais **a contar do dia 20 de março de 2020** pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser reavaliadas, com possibilidade de redução ou renovação por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de março de 2020.

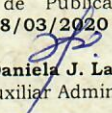

Gerri Sawaris

Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **18/03/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/03/2020 a 18/04/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo